



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/379/F	106-24/01	16-05-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 215/X – CASTELO DA ROCHA NEGRA AMEAÇA RUIR**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O imóvel conhecido como "Castelo da Ponta Negra", "Castelo da Rocha Negra" ou "Casa dos Lacerdas" consta do "Inventário do Património Imóvel do Concelho da Horta", da Direção Regional da Cultura e, como tal, está identificado como bem cultural, desde o ano 2000.

A disponibilidade do Governo Regional dos Açores para a preservação e recuperação do património cultural dos Açores está patente nas medidas que têm sido tomadas, quer no que respeita ao Inventário do Património Imóvel, quer na classificação dos bens culturais e nas intervenções de salvaguarda concretizadas e em curso.

2. A Direção Regional da Cultura tem vindo a desenvolver várias diligências que visam a proteção e valorização do imóvel em causa, tendo em conta o seu reconhecido interesse, valor histórico e arquitetónico.

Recentemente, um dos técnicos da Direção Regional da Cultura visitou novamente o local e, em reunião com técnicos da Câmara Municipal da Horta, foram definidas novas estratégias a adotar, que passam por uma abordagem que a edilidade promoverá



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

novamente junto dos proprietários, assim como o levantamento dos alçados, a sua catalogação e posterior desmontagem da ruína para que, em qualquer altura, seja possível erigir novamente o imóvel nas condições que merece.

Não obstante a classificação de bens de interesse concelhio ser matéria da competência das Câmaras Municipais, o Governo Regional dos Açores através da Direção Regional da Cultura, à semelhança do que tem feito com outras edilidades, no sentido da salvaguarda do património cultural dos Açores, continuará a colaborar com a edilidade faialense no sentido de ser encontrada a melhor solução para o "Castelo da Ponta Negra".

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <b>1535</b>	Proc. n.º 54-03-07
Data: 014/05/16	N.º 2151 X

JR/FM